



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete do Vereador Fábio Nunes Maia  
Poder Legislativo

Página 1 de 1

## INDICAÇÃO N.º

**AUTOR: FÁBIO NUNES MAIA (Fábio Maia)**

**EMENTA:** Criar um programa de capacitação nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), com protocolo de atendimento e uma rede integrada para fazer o acolhimento de mulheres vítimas de violência.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia à Secretaria competente que estude a possibilidade de criar um programa de capacitação nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), com protocolo de atendimento e uma rede integrada para fazer o acolhimento de mulheres vítimas de violência.

## JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa autorizar o Poder Executivo a criar um programa de capacitação das unidades de saúde, um protocolo de atendimento e uma rede integrada para fazer o acolhimento de mulheres vítimas de violência no intuito de proteger, orientar e prevenir situação de violência doméstica. Na pandemia, a violência contra a mulher tem piorado muito, dentro de casa a violência tem atingido níveis altíssimos. Ser mulher, vítima de agressão e acessar os serviços de combate à violência de gênero já era problemático antes da Covid-19, mas a pandemia agravou a situação no Brasil e em outros países da América Latina que enfrentam longas quarentenas, locais ou nacionais. Estudos e relatórios regionais e internacionais sugerem que a violência contra mulheres cresceu com o isolamento. No Brasil, o número de feminicídios aumentou 1,9% no primeiro semestre de 2020 em comparação ao mesmo período de 2019, é o que apontam os dados do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP). Tendo como uma das portas de entrada o acolhimento dessas vítimas pela Unidade Básica de Saúde, o acesso mais próximo a sua residência, facilita o pedido de ajuda.

Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita e considerações com que me subscrevo.

Porto Real, 11 de maio de 2021

**Fábio Nunes Maia**

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000  
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – [cmportoreal.rj.gov.br](http://cmportoreal.rj.gov.br)



Autenticar documento em <http://200.187.70.77/cmportoreal/autenticidade> com o identificador 36003400330032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

